

LEI Nº 3411/88  
de 02 de dezembro de 1988

N.º 634 de 02 de 12 de 1988

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz\$. . . . .  
795.947.900,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional no valor de Cz\$ 795.947.900,00 (setecentos e noventa e cinco milhões, novecentos e quarenta e sete mil e novecentos cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

CÂMARA MUNICIPAL	
0.00	Corpo Legislativo e Secretaria
0.00 - 01010012.010	Subsídios e Representações
0.00 - 3111	Pessoal Civil 17.600.000,00
0.00 - 01070212.040	Manutenção dos Serviços
0.00 - 3111	Pessoal Civil 24.800.000,00
0.00 - 3120	Material de Consumo 800.000,00
0.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos 2.100.000,00
0.00 - 15814864.010	Salário Família
0.00 - 3253	Salário Família 136.900,00
0.00 - 15824944.170	Encargos de Previdência Social
0.00 - 3113	Obrigações Patronais 18.817.000,00
0.00 - 3251	Inativos 4.439.000,00
SECRETARIA DE GOVERNO	
2.40	Administração Regional do Distrito de São Francisco Xavier
2.40 - 03070202.040	Manutenção dos Serviços
2.40 - 3132	Outros Serviços e Encargos 1.100.000,00
SECRETARIA DA FAZENDA	
6.10	Departamento de Finanças
6.10 - 03080202.420	Programas de Incremento de Arrecadação
6.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos 10.000.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7.10	Departamento de Informática
7.10 - 03070242.040	Manutenção dos Serviços
7.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos 50.000.000,00
7.30	Departamento de Serviços Internos
7.30 - 03070212.190	Aluguel de Equipamentos
7.30 - 3132	Outros Serviços e Encargos 1.000.000,00
7.40	Departamento de Recursos Materiais
7.40 - 03070212.470	Artigos de Expediente e Escritório

cont. Lei nº 3411/88 - fls. 02

7.40 - 3120	Material de Consumo	1.000.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
8.20	Departamento de Produção, Administração e Manutenção	
8.20 - 03070212.230	Combustíveis e Lubrificantes	
8.20 - 3120	Material de Consumo	50.000.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.11	Divisão de Ensino de Primeiro Grau	
10.11 - 08421881.330	Ampliação de Escolas	
10.11 - 4110	Obras e Instalações	3.000.000,00
10.14	Divisão de Apoio às Escolas Municipais	
10.14 - 08420212.840	Telefone e Telex	
10.14 - 3132	Outros Serviços e Encargos	1.500.000,00
10.14 - 08420212.890	Água e Esgoto	
10.14 - 3132	Outros Serviços e Encargos	500.000,00
10.14 - 08420212.900	Energia Elétrica	
10.14 - 3132	Outros Serviços e Encargos	3.500.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.840	Telefone e Telex	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	9.500.000,00
20.10 - 03070212.850	Correios e Telégrafos	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	2.500.000,00
20.10 - 03070212.880	Indenizações e Restituições	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	450.000,00
20.10 - 03070212.940	Seguros Diversos e Licenciamento	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00
20.10 - 06301782.970	Corpo de Bombeiros	
20.10 - 3120	Material de Consumo	3.300.000,00
20.30	Encargos da Dívida Pública	
20.30 - 03080331.070	Amortização da Dívida Pública	
20.30 - 4351	Amortização da Dívida Contratada	112.000.000,00
20.30 - 03080332.690	Encargos Sobre Operações Financeiras	
20.30 - 3262	Outros Encargos da Dívida Contratada	408.000.000,00
20.30 - 03080332.980	Juros da Dívida Pública	
20.30 - 3261	Juros da Dívida Contratada	67.905.000,00

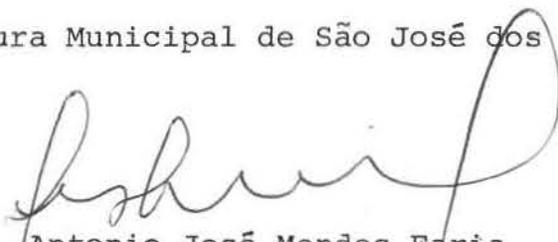
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

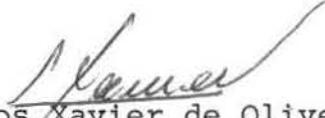
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
02 de dezembro de 1988.

cont. Lei nº 3411/88 - fls. 03

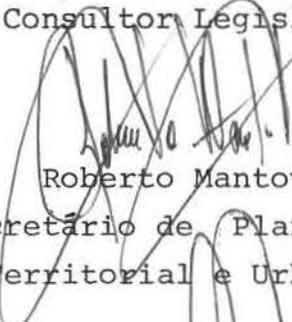
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
02 de dezembro de 1988.



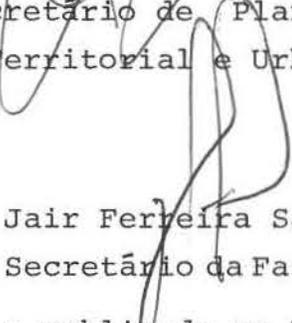
Antonio José Mendes Faria  
Prefeito Municipal



Carlos Xavier de Oliveira  
Consultor Legislativo

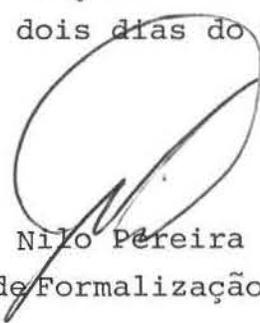


Roberto Mantovani  
Secretário de Planejamento  
Territorial e Urbanismo



Jair Ferreira Santos  
Secretário da Fazenda

Registrada e publicada na Divisão de Formali-  
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos dois dias do mês de dezembro  
do ano de mil novecentos e oitenta e oito.



Nilo Pereira  
Divisão de Formalização de Atos